



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90016/2025

UASG: 69/2025

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização em todas as áreas internas das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato CPSMC.**

PREZADO SENHOR, A Empresa REFERENCIAL CONTROLE DE PRAGAS, CNPJ Nº: 60.417.955/0001-70, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 516.929-1, COM SEDE NO ENDEREÇO TRAVESSA DOMINGOS RODRIGUES, 223 – NOSSA SENHORA DA PENHA – SERRA TALHADA – PE, FONE: 87 9,8161 0767, E – MAIL: REFERENCIALCONTROLEDEPRAGAS@OUTLOOK.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA CINTHIA VITORIA SILVA SANTOS, abaixo-assinado, propõe a prestação do(s) serviço(s) abaixo indicado(s), nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO - SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO, REGIAO DO CARIRI. 3.900 M <sup>2</sup> - POLICLINICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR.	M <sup>2</sup>	15.600	R\$ 0,28	R\$ 4.368,00
2	SERVICO DE DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO - SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO, REGIAO DO CARIRI. 3.400 M <sup>2</sup> - POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA.	M <sup>2</sup>	13.600	R\$ 0,28	R\$ 3.808,00
3	SERVICO DE DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO - SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO, REGIAO DO CARIRI. 290 M <sup>2</sup> - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO.	M <sup>2</sup>	1.160	R\$ 0,28	R\$ 324,80
4	SERVICO DE DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO - SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESINSETIZACAO, REGIAO DO CARIRI. 2.500 M <sup>2</sup> - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS REGIONAL DE CRATO.	M <sup>2</sup>	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00

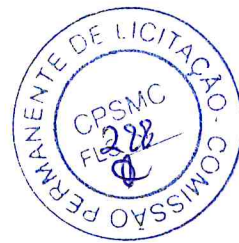
**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 11.300,80 ( ONZE MIL, TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, inclusive aqueles com o fornecimento de benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes, além das despesas para abertura e manutenção da conta-depósito vinculada, se for o caso.

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - O prazo de validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

4 - Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.



5 - Declaro que no preço global ofertado estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.

6 - Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09 (06/12/2005).

7 - Declaro que nossa empresa é optante do SIMPLES NACIONAL.

A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no artigo 64 § 3º da Lei de Licitações.

As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;

Temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos a serem executados e é de concordância com os termos do Edital e seus Anexos.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos,

encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação; Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os

requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues no Local indicado neste Edital

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital

**DECLARAMOS QUE:**

a empresa se responsabiliza pela aquisição, utilização e controle dos produtos a serem utilizados nas execuções dos serviços e que está instalada em conformidade com a RDC. Anvisa nº 622, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente licitação e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.133 DE 01/04/2021, e suas alterações, e demais normas que regem a espécie.

Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações do presente objeto e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório;

Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do respectivo Pregão Eletrônico, conforme o Edital;

Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Esta empresa (proponente) não emprega trabalho forçado ou análogo ao escravo, degradante ou indigno;;

Todo e qualquer ônus referente a direitos de propriedade intelectual, marcas e patentes, segredos comerciais e outros direitos de terceiros, bem como por violação dos mesmos, suas consequências e efeitos jurídicos são de responsabilidade desta empresa proponente que responderá por eles contra reclamações relacionadas ao assunto;

A presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que a intenção e o conteúdo desta proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**DECLARAMOS** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 0246-1 CONTA CORRENTE: 60.011-3  
CVS SANTOS LTDA

Serra Talhada, 14 de MAIO de 2026.

CINTHIA VITORIA  
SILVA  
SANTOS:13824838486

Assinado de forma digital  
por CINTHIA VITORIA SILVA  
SANTOS:13824838486  
Dados: 2026.05.14 14:35:02  
-03'00'